

1 **ATA DA 135^a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DESCENTRALIZADO**
2 **Realizada em 26 de setembro de 2017**

3
4
5 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, iniciou-se a
6 centésima trigésima quinta Assembleia Extraordinária Descentralizada do Conselho Estadual de
7 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/ PE, na Autarquia de Ensino
8 Superior de Arcoverde – AESA, localizada na Avenida Gumercindo Cavalcante, 538, São
9 Cristóvão, Arcoverde – Pernambuco, com o objetivo de contribuir para fortalecimento dos
10 Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos de Crianças e Tutelares no exercício de suas
11 funções Adolescentes e dos Conselhos institucionais, bem como definir mecanismo e estratégias
12 que favoreçam a articulação local, regional e estadual dos referidos conselhos integradas ao
13 Sistema de Garantias de Direitos, numa perspectiva de construção de rede com atuação
14 municipal, regional e estadual. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Hemi
15 Monique Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de
16 Pernambuco – CIEE/PE; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de
17 Estudos e Ação Social – CENDHEC; Silvan José Gonçalves Ataide, suplente da Secretaria de
18 Defesa Social; Mallon Francisco Felipe R. de Aragão e Tarciana dos Santos Castelo Branco,
19 titular e suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – ADASE;
20 Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH;
21 Romero José da Silva, titular do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares –
22 GAJOP; Edna Claudino Diniz Soares, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão –
23 SEPLAG; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur e Danielle Bezerra Calado, titular e
24 suplente do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP/Pesqueira-PE.
25 Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: Evanilson Alves de Sá,
26 sociopedagógico; Rosa Barros, Diretora Executiva; Gicélia Souza, Captação de Recursos;
27 Jacqueline Bezerra, Assessora de Comunicação; Ana Leão, assessora Jurídica. Também
28 compareceram à Assembleia Doutor Draulernani Melo Pantaleão, Juiz de Direito da Vara
29 Regional da Infância e Juventude da Comarca de Arcoverde – PE; Regina Maria Manzi
30 Araruna, Secretária de Assistência Social de Arcoverde; Socorro Vidal, Presidenta do Conselho
31 Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde – PE. Registra-se
32 ainda a presença de representantes dos seguintes municípios: Tupanatinga, Manari, Arcoverde,
33 Pedra, Ibiririm, Sertânia, São José do Egito, Buíque, Pesqueira conforme consignado em ata.
34 Dando início, o Mestre de Cerimônia, convidou para tomar assento à mesa de abertura o
35 Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o
36 representante de Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Presidente do Conselho Municipal de
37 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde, e a Secretária de Assistência
38 Social de Arcoverde, todos acima nominados e passa a palavra para o conselheiro presidente do
39 Cedca, Eduardo Figueiredo, que inicia destacando que o momento seria oportuno para uma
40 pergunta: qual a importância do conselho de diretos e do conselho tutelar? Acrescenta que,
41 guardando suas especificidades, o é elemento chave é a união. Conselhos tutelares e de direitos
42 precisam caminhar juntos! Chama a atenção dos presentes para a complexidade da conjuntura
43 atual, destacando que a luta é para garantir o mínimo para que o direito continue existindo.
44 Informa que com o objetivo de fortalecer os conselhos municipais, o CEDCA começa por
45 Arcoverde, entrada do sertão, para adentrar a outros municípios e formular a política pública de
46 garantias de direitos para crianças e adolescente, considerando as suas convergências e
47 divergências. Prosseguindo, Dra. Socorro Vidal, destaca o seu histórico de militância no
48 Município de Arcoverde, afirma ser recém-chegada ao CMDCA, mas aposta na união dos

49 conselhos instalados no município para superar as dificuldades encontradas. Em seguida, Dr.
50 Draulternandes Pantaleão, registra que milita no campo das infâncias há catorze anos, e, apesar
51 das dificuldades, verifica avanços. Destaca que no cotidiano conta com a valiosa contribuição
52 do Conselho Tutelar e do Ministério Público Estadual, instituição da qual é egresso, apesar dos
53 reiterados pedidos da promotoria de justiça para fechar a unidade da FUNASE, instalada no
54 município, com quase cinquenta internos, necessitando urgentemente de construção de uma
55 nova unidade. Destaca a importância da iniciativa do CEDCA/PE, e encerra afirmado que o
56 momento é para se pensar e agir juntos. Prosseguindo com as falas, a Secretaria de Assistência
57 Social de Arcoverde afirma que os dias são sombrios, destaca que em 2016 se deu a instalação
58 da luta em defesa do sistema único de Assistência Social – SUAS e, naquele momento, não se
59 imaginava que em 2017 os dias seriam mais perversos. Convoca a todos para aderirem a
60 mobilização do dia 28, com o objetivo de conter a política de desmonte da assistência. Com
61 relação a política de garantia de direitos de crianças e adolescente, um dos caminhos, é o
62 fortalecimento dos conselhos. Desfeita a mesa de abertura, o Presidente do CEDCA/PE assume
63 a condução dos trabalhos e solicita aos conselheiros estaduais e a equipe técnica do conselho
64 que se apresentem e, em seguida, solicita que os conselheiros tutelares e direitos dos nove
65 municípios presentes se apresentem. Prosseguindo com a pauta, a conselheira e vice-presidente
66 do CEDCA/PE, Lourdes Vinokur, inicia exposição dialogada com a seguinte temática:
67 CEDCA/PE - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quem
68 somos? Onde estamos? Aonde queremos chegar? Na exposição, a Conselheira dividiu a fala em
69 três momento enfocando os marcos constitutivos do conselho, sua trajetória e realizações, e, por
70 fim, elencou alguns desafios a serem enfrentados, ressaltando, que naquele momento o conselho
71 enfrenta um dos seus grandes desafios: se aproximar dos conselhos municipais e dos conselhos
72 tutelares. Em seguida, o conselheiro Romero Silva discorreu sobre o papel do Conselho
73 Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Sistema de Garantia de
74 Direitos (SGD) e mecanismos de atuação em rede. O conselheiro destacou a importância do
75 SGD na efetivação de direitos de crianças e adolescente, chamando a atenção para demarcar a
76 função de cada órgão que integra o referido sistema, deixando claro a necessidade da articulação
77 e do trabalho em rede, como mecanismo produtivo para qualificação da política. Finda a
78 apresentação, é aberto o debate que se inicia com a fala do Presidente do Conselho Municipal de
79 Pedra, propondo que a captação de recursos seja a principal pauta a ser aprofundada no âmbito
80 municipal. Acrescenta que a grande pergunta que traz no momento é como conseguir dinheiro
81 em municípios pequenos? Prosseguindo, a representante da Fundação Terra, Irismar Santana,
82 propõe que o CEDCA/PE sistematize experiências municipais na aplicação do Marco
83 Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MIROSC e apresente aos municípios como
84 forma de auxiliá-los na sua aplicação. A conselheira Tarcina Castelo Branco esclarece que o
85 Marco Regulatório é de natureza complexa e as organizações da sociedade civil devem saber no
86 que incidir e como incidir. Não é possível fazer o debate de forma amadora. É papel de cada um
87 buscar o empoderamento e conhecer a legislação. Com relação aos fundos municipais o
88 Conselheiro Natuch Lira esclarece que a gestão do referido fundo é do conselho, sendo que cada
89 fundo tem conta própria e não pode ser a mesma conta para manutenção do conselho.
90 Continuando, o conselheiro esclarece que tomando como base edital do CONANDA, o
91 Conselho Municipal do Recife baixou edital que poderá servir de modelo para demais
92 municípios. O conselheiro Silvam Ataíde também esclarece que o edital deverá dispor dos
93 critérios para habilitação das entidades. Entende que não se deve olhar à política como desafeto,
94 mas como um espaço de possibilidade e de construção coletiva. O presidente do conselho
95 esclarece que o CEDCA/PE ainda não deliberou sobre a captação de recursos por empresas.
96 Sendo que a referida regulamentação necessariamente deverá passar pelo conselho e fará parte
97 do seu planejamento estratégico. O presidente do CEDCA/PE propõe a constituição de uma
98 comissão para estudar a matéria, valendo-se do apoio da Procuradoria Geral do Estado e,

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 inclusive, de decisões jurídicas sobre a matéria. O Conselheiro Mallon Aragão esclarece que
100 desde o momento que o Conselho cassou a Resolução nº 19, aboliu a doação casada, e que as
101 entidades com assento no CEDCA/PE não podem se habilitar nos editais. Prosseguindo,
102 passou-se a composição da Agenda de Compromisso, que tomou a seguinte direção: 1.
103 Argumenta-se que existe uma distância entre o CEDCA/PE e os conselhos municipais, bem
104 como a centralização da formação. Nesse sentido deliberou-se pela garantia do CEDCA/PE no
105 processo de formação dos conselheiros municipais; 2. O presidente do Conselho Municipal de
106 Ibimirim esclareceu que a falta de apoio do gestor municipal tem dificultado o processo de
107 formação dos conselheiros tutelares e de direito. No caso específico do município que
108 representa um dos grandes problemas enfrentados é falta de compromisso dos conselheiros
109 governamentais; 3. A presidente da Conselho Municipal de Arcoverde destaca que o
110 CEDCA/PE deverá atuar nos conselhos municipais esclarecendo sobre questões jurídicas e
111 fortalecer os plenos descentralizados como alternativa de aproximação dos conselhos
112 municipais; 4. O representante de Tupanatinga informou que o município cancelou diárias de
113 motoristas e conselheiros e que falta material básico para o funcionamento do conselho tutelar a
114 exemplo de tinta e papel para impressão. Arremata afirmando que a administração não entende
115 que o conselho tutelar tem demandas que não podem ser proteladas, tem que agir e fazer
116 acontecer; 5. Outra dificuldade reside na conclusão dos estudos sobre a situação de crianças e
117 adolescentes quando solicitados pelo conselho tutelar que não são atendidas a contento. Após os
118 argumentos apresentados, o mediador Mallon Aragão, apresentou para apreciação e deliberação
119 os seguintes encaminhamentos: 1. Efetivação da comissão para estudos dos marcos regulatórios;
120 2. Visitas individuais aos municípios promovidas pelo CEDCA/PE para assessorar demandas
121 específicas; 3. Ampliar as agendas descentralizadas; 4. Melhorar a comunicação entre o
122 CEDCA/PE e os conselhos municipais e tutelares; 5. Formação específicas para fundamentar a
123 atuação dos conselhos; 6. Firmar convênio com a Escola de Conselhos para garantir a formação;
124 7. Promover uma avaliação interna para verificar se a Escola de Conselho está dando conta das
125 demandas de formação ora formuladas; 8. Provocar os municípios para que cumpram suas
126 funções institucionais referentes aos conselhos tutelares e de direitos; 9. Discutir a estruturação
127 dos conselhos tutelares e de direitos; 10. Garantir o repasse regulares dos fundos; 11. Promover
128 formação específica sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil –
129 MIROSC; 12. Interiorizar as formações. Submetido ao regime de votação os encaminhamentos
130 foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Após a aprovação, o presidente retomou a
131 coordenação dos trabalhos e informou da necessidade dos conselhos municipais inscreverem os
132 seus respectivos fundos no Ministério dos Direitos Humanos. Ainda destacou que se faz
133 necessária a aproximação do CEDCA/PE dos municípios e que o Conselho tem consciência
134 dessa necessidade, tanto que se faz presente, hoje, em Arcoverde. Afirma que os gestores que
135 tem assento em conselhos sabem o que é contingenciamento. Defende que para revisão da
136 problemática se faz necessário ter clareza de onde se quer chegar. Contudo, dizer como a
137 política deve ser executada necessariamente não implica em fechar as portas. Encerro com a
138 palavra união, o momento é único, todos sabemos onde queremos chegar: garantia e efetivação
139 dos direitos de crianças e adolescentes. Por fim, agradeceu a presença e participação de todos,
140 dando por encerrada a Assembleia.

141
142
143
144

EDUARDO FIGUEIREDO
Presidente do CEDCA/PE